



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 195

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 127, de 20.11.85, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote nº 23 - Parque Lago Azul - Sítios de Recreio - Desmembramento dos Lotes nºs 6-P e 9-I, Gleba nº 14 - Figueira, Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama, concluindo a referida Comissão pelo valor de Cr\$. 22.500.000 (vinte milhões e quinhentos mil cruzeiros), equivalente a Cr\$ 4.500 m².

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de novembro de 1985.

ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
UNIDADE DO LIBERADO

n.º 1863 de 28/11/85

*Luizfonseca*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO